

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tomada de Posse dos Juízes de Direito, em regime de estágio – XXVIII Curso

01-09-2011

No dia 01 de Setembro de 2011, pelas 15:00 hr., decorreu no Auditório do Conselho Superior da Magistratura, perante o Excelentíssimo Vice-Presidente do CSM, a tomada de posse dos Juízes de Direito, em regime de estágio, do XXVIII Curso Normal de Formação teórico prática de Magistrados Judiciais para os Tribunais Judiciais, conforme *Despacho (extracto) n.º 9669/2011* (DR, II Série, de 03-08).

Usaram da palavra, Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do CSM, Juiz Conselheiro Dr. Bravo Serra e o Excelentíssimo Juiz de Direito, em regime de estágio, Dr. Alexandre Óscar Leite Baptista.

 *Discurso do Exmo. Senhor Juiz de Direito, em regime de estágio, Dr. Alexandre Óscar Leite Baptista*

Registo fotográfico:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura;
Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura;
Excelentíssimo Senhor Secretário do Conselho Superior da Magistratura;
Excelentíssimos Senhores Coordenadores Distritais e Formadores do Centro de Estudos Judiciários;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

Caros Colegas do XXVIII Curso Normal de Formação teórico prática de Magistrados Judiciais para os Tribunais Judiciais,

*

Aqui chegados, cabe, antes de mais, expressar a honra e o prazer em ter partilhado convosco estes dois anos de formação, como auditor e como amigo, anos que guardarei com a saudade que sempre permanece do tempo em que nada parece certo, em que tudo é longínquo e difícil, enfim, daquilo que de melhor resta dos desafios e das etapas que se foram vencendo, com esforço e mérito.

Todavia, *o amanhã continua sob o véu do desconhecido* e as antigas dúvidas dão lugar a novas ansiedades e interrogações, igualmente bem-vindas. O primeiro julgamento; o contacto com advogados e com a secção, o quotidiano do Tribunal e a responsabilidade que se adivinha numa carreira inegavelmente exigente.

Há, porém, algumas certezas que surgem claras e evidentes com este compromisso assumido aqui e que podemos sempre levar connosco para este caminho que ora iniciamos, designadamente a garantia de que nenhum de nós é vulgar ou mediano.

Lembrando a espuma dos dias que correm, há que afirmar, perante este auditório, de pé e convictamente, o orgulho em ter sido auditor do Centro de Estudos Judiciários, o orgulho em ter integrado este XXVIII curso, porque o C.E.J. é, ainda e sempre, uma escola de excelência, que aprendi a reconhecer na qualidade e no exemplo dos formadores que encontrei, e, especialmente, nos meus pares, nos vossos sacrifícios pessoais, tantas vezes indizíveis, no vosso percurso, no respeito e na admiração que merecem e que conquistaram.

Somos sempre aquilo em que nos vamos tornando.

A afirmação e a defesa deste padrão de excelência devem ser, também, a nossa marca e desígnio, porque foi sob o seu severo escrutínio que alcançámos a responsabilidade de envergar esta beca, que pode, por vezes, ser algo naturalmente pesado de suportar mas a verdade é que a solenidade deste juramento encerra também

um acto de coragem e de obstinada convicção que deve ser por todos enaltecido e jamais esquecido.

Assumir, hoje, a *nobreza* e a *diferença* de ser Juiz pode ter tanto de temerário como de absolutamente decisivo para o futuro da Magistratura, do qual, indubitavelmente, fazemos parte.

Esta *nobreza* não significa distância nem tão pouco serve de ornamento ou de qualificativo. Advém somente do objecto do nosso trabalho. Lidamos, talvez, com o que de mais profundo há na natureza humana: a reparação do injusto, do indevido e a salvaguarda da legalidade como primeira coluna da civilização e de uma sociedade democrática.

E esta *diferença* começa muito antes deste dia e dificilmente consta de bibliografia recomendada. Nasce com a atitude que se toma perante a iniquidade e perante a injustiça, passa pela dignidade que se transmite, se ensina e se concede ao auditor, resumindo-se, essencialmente, naquilo que se pode chamar de *vocação*, imperativo maior do ofício mas que é, em igual medida, uma virtude de delicada sindicância.

Por isso é cada vez mais premente assumir o perfil do magistrado como critério definitivo de selecção e avaliação, vincular a formação a esse padrão, porquanto, em última análise, o perfil de cada um de nós e, bem assim o modo individual de exercício da magistratura, têm imediatos e implacáveis reflexos na imagem que vai permanecendo do poder-dever que exercemos e na herança profissional que vamos deixando nos Tribunais.

*

O trabalho, o empenho e a dedicação à função serão sempre a nossa medida, e esta não se avalia nem se gradua à centésima. Esta é outra certeza de algibeira. A certeza de que somos muito mais do que estes valores que nos ordenam, contingências aritméticas que não se podem confundir com o valor pessoal de cada um.

Este tem que ver com uma outra coisa, muito mais imensurável e prosaica.

Serão sempre os pequenos detalhes que se agigantam no bom magistrado: a percepção de que a sala é, mais das vezes, o espaço das partes; a consciência da tempestividade como parte da boa decisão; o esquecimento do ego; a humildade na admissão do erro; a humanidade no tratamento como gesto reflectido e reiterado, em suma, a *alteridade*, a consciência do outro defronte de nós, quase sempre numa situação de vulnerabilidade e sujeição pessoal.

É verdade que tudo se treina e aprende. É verdade que somos jovens na função e muitos de nós não carregam o peso nem se podem ufanar do ar da sapiência jurídica, o que por vezes se pode transformar numa arma de arremesso fácil, sobretudo aquando das demagogias de ocasião e nos tempos mais conturbados em que os *hunos parecem estar às portas de Viena*.

Pois bem, *nem sempre a inexperiência das coisas da vida é castigo da juventude nem o bom senso é prémio certo da idade*. A melhor resposta deve ser a ponderação da palavra, o acto conciliatório e a autoridade pelo exemplo da dignidade, sempre sorrindo, serenamente, como um *David armado da mais certa funda*.

*

E, finalmente, completo esta *trindade* de certezas. A certeza de que nenhum de nós estará alguma vez sozinho ou isolado.

A decisão do magistrado é sempre algo de profundamente solitário, intransmissível e irrenunciável, mas o caminho até ela não tem necessariamente de o ser. O intercâmbio de saberes, da experiência adquirida, o debate e a discussão podem significar um acréscimo de legitimidade e a melhor saída para os impasses da dúvida, ao simples alcance da amizade e da disponibilidade para com o outro.

É um desafio que dirijo aos meus colegas.

Fazer prosperar aquilo que partilhámos durante este XXVIII curso de formação de magistrados do CEJ.

Manter, nos dias futuros, aquilo que hoje nos une e nos torna tão próximos.

Retribuir a felicidade de estar a fazer o que sempre se sonhou com dedicação, empenho e humildade, em serviço presente e activo à Justiça e Magistratura Portuguesas.

Adiante...

Muito Obrigado pela vossa atenção.